



Assembleia de Freguesia de Vila Verde da Raia

Ata 2025/1 - Mandato 2025-2029

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Vila Verde da Raia

Ata 2025/1 - Mandato 2025-2029

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, nesta Freguesia de Vila Verde da Raia, na sede da Junta de Freguesia de Vila Verde da Raia, do Concelho de Chaves, reuniu em conformidade com o disposto no número um e seguintes do art. 9.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, sob a presidência de Francisco José Ferreira Alves, na qualidade de cidadão que encabeça a lista mais votada para esta Autarquia nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro, a Assembleia de Freguesia eleita para o próximo quadriénio depois de devidamente instalada nos termos legais, com a presença de todos os cidadãos eleitos.

Aberta a presente reunião, o Presidente propôs que a votação da composição do Executivo da Junta de Freguesia e da Mesa da Assembleia de Freguesia, fosse efetuada por lista plurinominal, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. De seguida, o Presidente apresentou à Assembleia a lista a submeter à apreciação e votação, para composição do executivo, composta pelos seguintes membros:

- Secretária: Cátia Isabel Carvalho Ramos, empregada de balcão, residente na Rua do Santo n.º 5, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 13038693, NIF: 250546400, telemóvel: 933705057, Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade, idade: 39 anos, e-mail: katia_chaves@hotmail.com;
- Tesoureiro: José Duarte Rodrigues de Melo, professor, residente na Rua das Flores n.º 29, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 11655942, NIF: 230850464, telemóvel: 964373010, Habilitações Literárias: Licenciatura, idade: 45 anos, e-mail: duarte.melo@gmail.com;

De imediato, procedeu-se à eleição do Executivo, por escrutínio secreto, nos termos dos artigos 9.º e 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual. A proposta foi aprovada com 6 votos a favor e 1 voto contra, considerando-se, assim, eleitos os membros acima indicados para o Executivo da Junta de Freguesia, para o mandato de 2025 a 2029.

Em cumprimento dos preceitos legais em vigor e para preenchimento dos lugares deixados em aberto pelos membros que vão constituir a Junta de Freguesia, foram seguidamente convocados os cidadãos que se seguem na respectiva lista a que pertenciam e que são:

- Anabela Ribeiro da Cruz, empregada de loja de mobiliário, residente na Estrada Nacional 103-5, n.º 206, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 11318839, NIF: 215546113, telemóvel: 932961167, Habilitações Literárias: nono ano de escolaridade, idade: 48 anos, email: anabelacruz1976@gmail.com;
- José Adegas dos Santos Lima, reformado, residente na Estrada Nacional 103-5, n.º 49, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 3040317, NIF: 134589599, telemóvel: 914118173, Habilitações Literárias: sexto ano de escolaridade, idade: 75 anos;
- Célia Maria Sousa Freitas, funcionária pública, residente na Rua das Camélias, Lote 8, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 08038002, NIF: 155852213, telemóvel: 938372185, Habilitações Literárias: ensino secundário, idade: 54 anos, e-mail: celiacouto@live.com.pt.

De seguida, o Presidente apresentou à Assembleia a lista a submeter à apreciação e votação, para composição da Mesa da Assembleia, composta pelos seguintes membros:



Assembleia de Freguesia de Vila Verde da Raia

Ata 2025/1 - Mandato 2025-2029

- Presidente - Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, professor, residente na Estrada Nacional 103-5 n.º 4, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 10137978, NIF: 177475692, telemóvel: 935954162, Habilitações Literárias: Licenciatura, idade: 52 anos, e-mail: ppo.mail@gmail.com;
- 1.º Secretário: Anabela Ribeiro da Cruz, empregada de loja de mobiliário, residente na Estrada Nacional 103-5, n.º 206, 5400-805 Vila Verde da Raia, titular do cartão de cidadão n.º 11318839, NIF: 215546113, telemóvel: 932961167, Habilitações Literárias: nono ano de escolaridade, idade: 48 anos;
- 2.º Secretário: Idalina Ferreira de Medeiros Pereira, assistente dentária, residente na Rua Cimo de Vila n.º 25, 5400-805 Vila Verde da Raia, 42 anos, titular do cartão de cidadão número 12349908, NIF: 228604184 telemóvel: 937106079, habilitações literárias: ensino secundário, idade: 42 anos, e-mail: idalinampereira@hotmail.com

De imediato, procedeu-se à votação da Mesa da Assembleia, por escrutínio secreto, nos termos dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual. A proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto branco, considerando-se, assim, eleitos os membros acima indicados para a Mesa da Assembleia de Freguesia, para o mandato de 2025 a 2029.

De imediato a Mesa eleita entrou em funções, passando a dirigir os trabalhos, tendo empossado a Junta de Freguesia que ficou assim constituída:

- Presidente: Francisco José Ferreira Alves;
- Secretária: Cátia Isabel Carvalho Ramos;
- Tesoureiro: José Duarte Rodrigues de Melo;

Em seguida, o Presidente propôs que as convocatórias para as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia passem a ser efetuadas por correio eletrónico (e-mail), nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a concordância expressa dos membros, os quais deverão indicar à Mesa o respetivo endereço de e-mail para efeitos de notificação. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade, deliberando-se, assim, que as futuras convocatórias serão enviadas por via eletrónica (e-mail), com confirmação de receção, sem prejuízo de outros meios legais de comunicação quando necessário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de Vila Verde da Raia

Ata 2025/1 - Mandato 2025-2029
